



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022/2016

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Transição do prefeito eleito e de Transmissão do prefeito em exercício.

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas e no Decreto Municipal nº 1.620 de 24 de outubro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros e o coordenador da Comissão Municipal de Transmissão de governo municipal.

Membros:

- Carla Adriana Piccinini Giacomelli
- Patrícia Lodi Chagas
- Joelma de Fátima Diógenes Bento
- Anderson Marçal
- Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira
- Mário Luz Neto
- Daniela Aparecida Damas

Coordenadora da comissão: Sra. Carla Adriana Piccinini Giacomelli

Art. 2º Nomear os membros e o coordenador da Comissão Municipal de Transição, que por indicação do prefeito eleito, atuarão em áreas específicas do governo municipal.

Área/Membros:

1 – Administração e Finanças

- Paulo Sérgio Naves
- Patrícia Aparecida Paulino Costa

2 – Educação

- Kelen Cristina de Moraes Ribeiro
- Helen Cristina Machado



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

3 – Saúde

- Júnia Carla Santiago Rodrigues
- Adauto Guerzoni

4 – Assistência Social

- Alan César Marques
- Maria de Fátima Jorge Piovesani

5 – Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

- Carlos Roberto Martins
- José Joaquim da Silva Xavier
- Célio Genari

6 – Tecnologia da Informação

- Lucas Diógenes Andrade

Coordenador da comissão: Sr. Paulo Sérgio Gornati

Art. 3º Os trabalhos das comissões se iniciarão no dia **03/11/2016** e se encerrarão no dia **31/12/2016**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 24 de outubro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal